

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 42/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LIMPSEV EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.031380/2020-98**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº. 077.579.563-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIMPSEV EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 07.194.788/0001-63, Rua Epitácio Pessoa, 1079, Lourival Parentê, Teresina-PI, CEP: 64.023-400, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 5001700 e CPF nº 018.440.843-10, em vista o que consta no Processo nº 23111.031380/2020-98, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 19/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 e o processo UFPI nº 23111.031380/2020-98; e a revisão contratual, através da adequação da planilha de custos devido à extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da Lei nº 13.932/2019, tendo como base o art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Itens repactuados:

- a) **Salário – Base - Reajuste de 4,48%;**
- b) **Vale - Alimentação - R\$ 330,22.**

**Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017 e Lei nº 13.932/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

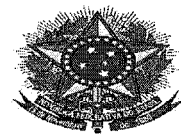
2.1. O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO 2020**

3.1. O valor após a Repactuação 2020 passará para **R\$ 1.270.397,83** (um milhão duzentos e setenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –  
Fone: (86) 3215-5583/5584



VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO					
Item	Descrição	Qtd postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Cozinheiro	8	R\$3.143,23	R\$25.145,85	R\$301.750,14
2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$2.603,02	R\$78.090,59	R\$937.087,04
4	Auxiliar de Almojarife	1	R\$2.630,05	R\$2.630,05	R\$31.560,65
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO (12 MESES)</b>					<b>RS1.270.397,83</b>

**O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE:**

- **01/01/2020 a 31/01/2020 (30 dias)** - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS; (Reajuste dos postos cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de almojarife para R\$ 1.039,00);
- **01/02/2020 a 29/02/2020 (30 dias)** - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS; (Reajuste dos postos cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de almojarife para R\$ 1.045,00);
- **01/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias)** - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e majoração do Vale Transporte;
- **01/04/2020 a 31/05/2020 (60 dias)** - **UTILIZAR A PLANILHA COM REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S**, Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e majoração do Vale Transporte;
- **01/06/2020 a 30/06/2020 (30 dias)** - **UTILIZAR A PLANILHA COM REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S**, Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS, majoração do Vale Transporte, majoração do salário e vale alimentação conforme CCT 2020;
- **01/07/2020 a 31/12/2020 (180 dias)** - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS, majoração do Vale Transporte, majoração do salário e vale alimentação conforme CCT 2020.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO					
Item	Descrição	Qtd postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor proporcional a 30 dias
1	Cozinheiro	8	R\$3.017,84	R\$24.142,72	R\$24.142,72
2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$2.510,49	R\$75.314,63	R\$75.314,63
4	Auxiliar de Almojarife	1	R\$2.536,55	R\$2.536,55	R\$2.536,55
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO (30 DIAS)</b>					<b>RS101.993,90</b>

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO					
Item	Descrição	Qtd postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor proporcional a 30 dias
1	Cozinheiro	8	R\$3.020,13	R\$24.161,07	R\$24.161,07
2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$2.521,43	R\$75.642,87	R\$75.642,87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Teresina-PI CEP: 64.049-550 -  
Fone: (86) 3215-5583/5584



4	Auxiliar de Almojarifado	1	R\$2.547,61	R\$2.547,61	R\$2.547,61
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO (30 DIAS)</b>					<b>R\$102.351,55</b>

<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO</b>					
Item	Descrição	Qtd postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor proporcional a 30 dias
1	Cozinheiro	8	R\$3.027,53	R\$24.220,24	R\$24.220,24
2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$2.528,74	R\$75.862,27	R\$75.862,27
4	Auxiliar de Almojarife	1	R\$2.555,00	R\$2.555,00	R\$2.555,00
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO (30 DIAS)</b>					<b>R\$102.637,51</b>

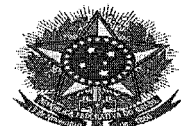
<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO</b>					
Item	Descrição	Qtd. postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor proporcional a 60 dias
1	Cozinheiro	8	R\$3.006,20	R\$24.049,57	R\$48.099,14
2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$2.511,45	R\$75.343,63	R\$150.687,25
4	Auxiliar de Almojarife	1	R\$2.537,53	R\$2.537,53	R\$5.075,05
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO (60 DIAS)</b>					<b>R\$203.861,44</b>

<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO</b>					
Item	Descrição	Qtd postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor proporcional a 30 dias
1	Cozinheiro	8	R\$3.121,10	R\$24.968,78	R\$24.968,78
2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$2.585,31	R\$77.559,16	R\$77.559,16
4	Auxiliar de Almojarife	1	R\$2.612,15	R\$2.612,15	R\$2.612,15
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO (30 DIAS)</b>					<b>R\$105.140,09</b>

<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO</b>					
Item	Descrição	Qtd postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor proporcional a 180 dias
1	Cozinheiro	8	R\$3.143,23	R\$25.145,85	R\$150.875,07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –  
Fone: (86) 3215-5583/5584



2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$2.603,02	R\$78.090,59	R\$468.543,52
4	Auxiliar de Almojarife	1	R\$2.630,05	R\$2.630,05	R\$15.780,33
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO (180 DIAS)</b>					<b>R\$635.198,92</b>

PLANILHA RESUMO		
	PERÍODO	VALOR PROPORCIONAL
CONTRATO 42/2019	01/01/2020 a 31/01/2020 (30 dias)	R\$ 101.993,90
	01/02/2020 a 29/02/2020 (30 dias)	R\$ 102.351,55
	01/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias)	R\$ 102.637,51
	01/04/2020 a 31/05/2020 (60 dias)	R\$ 203.861,44
	01/06/2020 a 30/06/2020 (30 dias)	R\$ 105.140,09
	01/07/2020 a 31/12/2020 (180 dias)	R\$ 635.198,92
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 1.251.183,41</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UO: 26279  
UGR: 154356  
FONTE: 1000  
PTRES: 170306  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

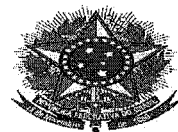
4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 67.045,86 (sessenta e sete mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 42/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**TERESINA (PI), 10 DE MAIO DE 2023.**

  
 \_\_\_\_\_  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
 UFPI/CONTRATANTE

CARLOS ANTONIO DE  
 MOURA  
 FILHO:01844084310

Assinado de forma digital por  
 CARLOS ANTONIO DE MOURA  
 FILHO:01844084310  
 Dados: 2023.05.09 12:32:46 -03'00'

**CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**  
 CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME: *ma. jozélia de Araújo Lima*  
 CPF: *374909233-87*

NOME: *Karoly de Brito Ribeiro*  
 CPF: *837936403-10*

**EDITAL Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS:**

1.1. Área: História do Brasil República e Contemporâneo / Requisitos: Graduação em História e Mestrado ou Doutorado em História / Campus: Jaguarão / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.006697/2023-02;

1.2. Área: Desenho Técnico, Perícias Rurais, Legislação Ambiental, Legislação Agrária e Topografia Geral / Requisitos: Graduação em Agronomia ou em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou em Engenharia Cartográfica ou em Engenharia de Agrimensura ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Civil E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Campus: Itaqui / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.026441/2022-22;

1.3. Área: Antropologia e Saúde / Requisitos: a) Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia; ou b) Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; ou c) Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas E Mestrado ou Doutorado em Sociologia ou Antropologia / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.005801/2023-33;

1.4. Área: Enfermagem / Requisitos: a) Graduação em Enfermagem; ou b) Graduação em Enfermagem E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.008511/2023-41;

1.5. Área: Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino do Esporte Escolar / Requisitos: Graduação em Educação Física E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.000228/2023-71;

1.6. Área: Patologia Veterinária e Toxicologia Veterinária / Requisitos: a) Graduação em Medicina Veterinária; ou b) Graduação em Medicina Veterinária E Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.004019/2023-05;

**2. CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 12/05/2023 a 22/05/2023.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 23/05/2023.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 12/06/2023.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, na Seção 3, página 107, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023**

Processo nº: 23110.009498/2023-29. Subsiada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Subsiária: Deutscher Akademischer Austauschdienst e.V. (DAAD). Objeto: Participação de alunos da UFPEL no Projeto de financiamento de Visita de Estudos e Siminários para Grupos de Alunos Estrangeiros na Alemanha 2023. Vigência: 25/04/2023 a 31/07/2023. Valor total previsto: R\$150.000,00. Data de assinatura: 25/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023**

Processo nº: 23110.002464/2023-11. Dispensa de Licitação nº 16/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto Controle de Qualidade de Sementes. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Vigência: 28 meses a partir da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$705.000,00 com despesas operacionais de R\$79.447,92. Data de assinatura: 28/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023**

Processo nº: 23110.005869/2023-01. Dispensa de Licitação nº 011/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto Ensino e Aprendizagem em Ação no Curso de Letras - Português-Alemão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 106 dias a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$150.000,00. Data de assinatura: 04/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023**

Processo nº: 23110.001045/2023-54. Dispensa de Licitação nº 009/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto Desenvolvimento de ações de prestação serviço e qualificação de profissionais de melhoramento genético. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 36 meses a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$100.000,00, com previsão de despesas operacionais no valor de R\$13.597,59. Data de assinatura: 02/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023**

Processo nº: 23110.006157/2023-00. Dispensa de Licitação nº 014/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto 11º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10 meses a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$60.000,00, com previsão de despesas operacionais no valor de R\$8.550,00. Data de assinatura: 17/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110.044521/2022-41.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.

Contratado: 22.700.010/0001-72 - SABRINA DA SILVA TAVARES. Objeto: Contratação de serviços para exploração de atividades comerciais de cantina (comercialização de lanches e semelhantes), com concessão onerosa de uma parcela de imóvel da união. Fundamento Legal: . Vigência: 08/05/2023 a 08/05/2024. Valor Total: R\$ 32.583,84. Data de Assinatura: 08/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/05/2023).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 6/2023**

Processo nº: 23110.033814/2022-01 PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. PARCEIRA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ: 10.729.992/0001-46. Objeto: Parceria para a execução do ProjetoGestão de Reservas: Atuação do Curso de Conservação e Restauração da UFPEL junto as Instituições Públicas e Privadas. Fundamento Legal: Art. 93, inciso II da Lei nº 8.112/90, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 24 meses a contar das assinaturas. Data de assinatura: 19/04/2023. Isabela Fernandes Andrade-Reitora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 07/2021. Processo nº: 23110.025980/2021-44. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e o MUNICÍPIO DE PIRATINI-RS CNPJ: 88.861.448/0001-40. Objeto: Prorrogação de vigência do Acordo original que tem por objeto apoiar o projeto: Grupo de Atenção Primária à Saúde-GAPS por 12 (doze) meses a partir de 30/04/2023. Data da assinatura: 28/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 54/2019. Processo nº: 23110.024643/2019-15. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato 54/2019 que tem por objeto apoiar o projeto: Formação de Recursos Humanos e Extensão em Herbologia por 331 (trezentos e trinta e um) dias a partir de 13/06/2023. Data da assinatura: 27/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato:57/2019. Processo nº: 23110.029228/2019-58. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato 57/2019 que tem por objeto apoiar o projeto:Ensaio de produção, controle de qualidade e aplicação de biopolímeros, bioaditivos e ingredientes naturais para produtos alimentícios, agrícolas, veterinários, farmacêuticos, cosméticos, embalagens e tintas: por 343 dias a partir de 13/06/2023, bem como aditivar o valor do contrato em R\$ 60.000,00, passando assim dos atuais R\$90.000,00 para 150.000,00. Data da assinatura: 09/05/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 42/2019.

Nº Processo: 23111.051081/2019-25.

Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.

Contratado: 07.194.788/0001-63 - LIMPSEV LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 e o processo ufpi nº 23111.031380/2020-98; e a revisão contratual, através da adequação da planilha de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019, tendo como base o art. 65, § 5º da lei nº 8.666/93. Itens repactuados: a)salário - base - reajuste de 4,48%; b) vale - alimentação - r\$ 330,22. Fundamentação legal: art. 65 da lei 8.666/93, arts. 53 a 61 da in nº 05/2017 e lei nº 13.932/2019. Vigência: 10/05/2023 a 30/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.270.397,83. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/05/2023).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 154042**

Número do Contrato: 35/2022.

Nº Processo: 23116.001266/2022-91.

Dispensa. Nº 190/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.891.721/0001-92 - DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de execução, e o acréscimo e supressão de valores do Contrato Administrativo nº 035/2022. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, incisos I e IV e o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/05/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 917.431,75. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 09/05/2023).

